

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 264/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 9270-2, Auditor do Município 2º categoria, lotado na Governadoria Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 11/11/1992 a 30/04/2006, 01/05/2006 a 31/08/2010, 01/09/2010 a 02/04/2012 e de 15/05/2013 a 03/04/2014, que correspondem a 14(quatorze) anos, 10(dez) meses e 16(dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/07/2019, anexada ao processo nº 22879/2019 de 25/07/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63900166

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>